

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 017/2021.

<u>OBJETO</u>:- Aquisição de toners para impressora LEXMARK MB2236, conforme solicitação do Gabinete e Secretaria de Saúde.

EMPRESA VENCEDORA:-

F. RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ/CPF:-

33.880.068/0001-61

ENDEREÇO:-

AVENIDA PARANÁ - 1062 - CENTRO

CIDADE:-

BARBOSA FERRAZ- PR - CEP: 86.960-000

VALOR A CONTRATAR:-

R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÕES

04.122.0003.2005 - MANUT.ATIV.DO DPTO DE ADMINISTRAÇÃO

339030-0000 - MATERIAL DE CONSUMO

0360-000.

<u>08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>

08.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0011.2024 - Manut Atividades com Recurso Vigiasus

1860 - 339030.0000 - Material de Consumo.

FR 495

1852 - 339030.0000 - Material de Consumo.

FR 10948

10.301.0011.2025 - Manut.Atividades com Recurso Apsus

1880 - 339030.0000 - Material de Consumo.

FR 495

1853 - 339030.0000 - Material de Consumo.

FR 10948

10.301.0011.2026 - Manut.Atividades Fundo Mun.Saúde

1990 - 339030.0000 - Material de Consumo.

FR 303

Ribeirão do Pinhal, 17 de novembro de 2021.

Adriana Cristina de Matos - Comissão de Licitações -

<u>Súmula</u>: Atendidas as formalidades legais e concluída pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na forma legal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 017/2021 - 17 de novembro de 2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS PARA AS IMPRESSORAS LEXMARK MB2236 ADWE CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



Secretaria Municipal de Saúde



Ribeirão do Pinhal, 04 de novembro de 2021.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar de vossa senhoria a aquisição de toners para as impressoras adquiridas recentemente através do PR 068/2021.

Esta solicitação é necessária, pois os atuais contratos de fornecimento não possuem estes torners, e sem os mesmos não podemos utilizar as impressoras.

Informo ainda que as impressoras são de extrema necessidade para utilização nos trabalhos diários de todos os funcionários Poderão ser utilizadas as fontes 10.498 e 494 para arcar com os custos de tal aquisição.

Segue abaixo relação dos produtos:

| 01 | 06 | Unid. | Toner compatível com impressora Lexmark MB2236 adwe |
|------|------|-------|---|
| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO |

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de vosso atendimento, elevo minhas considerações.

Atenciosamente,

NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA SECRETARIA DE SAÚDE

EXMO. SR.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

PREFEITO MUNICIPAL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS. BIBEIRÃO DO PINHAL

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Rua Paraná, nº940 – Ribeirão do Pinhal/PR - CEP: 86.490-000 - Fone: (43) 3551-1204 CNPJ da Prefeitura: 09.654.201/0001-87 - e-mail: saude@ribeiraodopinhal.pr.gov.br

CONTROLE MEZRNO 17/6 02

Ribeirão do Pinhal, 05 de novembro de 2021

AO PREFEITO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ EXTENSIVO AO AO SETOR DE COMPRAS DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

Solicito a aquisição de 04 (quatro) tonner de tintas para impressoras marca LEXMARK – IDENTIFICAÇÃO MB 2236 ADWE – cópias para 6.000 folhas para o Setor da Secretaria da Administração, tendo em vista que referido equipamento foi adquirido recentemente e a Prefeitura não dispõe em acervo de processo licitatório.

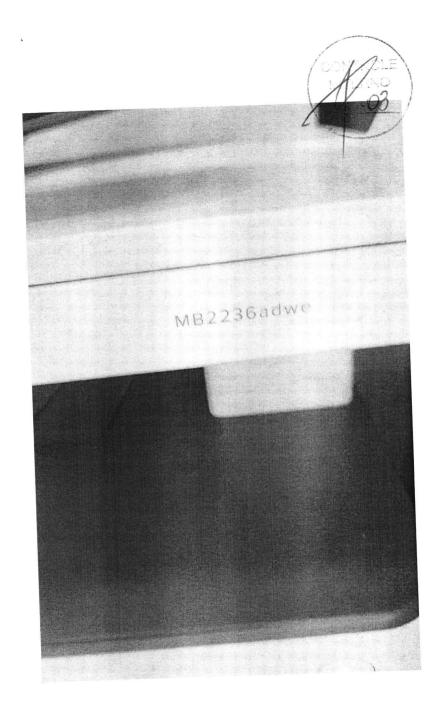
Segue foto da Impressora em anexo.

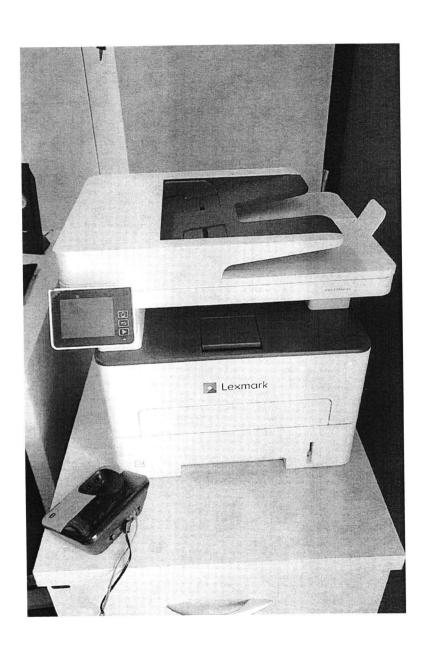
Obrigada pela atenção,

atenciosamente,

Maria Magali Mossato Cori

secretária







PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 17 de novembro de 2021

Ilmo. Sr.
CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Departamento de Compras Municipal

Referente: - Solicitação de Orçamentos conforme objeto da requisição em anexo.

De acordo com a requisição formal da SRA. MARIA MAGALI MOSSATO CORRALES(SECRETÁRIA DO GABINETE) e da SRA. NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA (SECRETÁRIA DE SAÚDE)a qual segue em anexo, solicitamos de vossa senhoria, o fornecimento de orçamentos devidamente colhidos, para que haja prosseguimento dos trâmites legais, os quais deverão ser repassados juntamente com o restante dos documentos ao Departamento de Contabilidade e Tesouraria, para que se colha as informações necessárias, quanto à respectiva dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis para atender à solicitação.

Atenciosamente

ADRIÁNA CRISTINA DE MATOS Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME

CNPJ: 33.880.068/0001-61

INS.ESTADUAL: 90864040-33

ENDEREÇO: AV. PARANÁ 1062, CENTRO

CIDADE: BARBOSA FERRAZ PR.

FONE: (44) 9.9846-7100 EMAIL: BIOTONERCOMERCIAL@GMAIL.COM

TONERS (GABINETE E SAÚDE)

| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT | TOTAL |
|------|---------|---|----------------|--------|----------|
| 01 | 10 unid | TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK MB2236adw | <u>LEXMARK</u> | 410,00 | 4.100,00 |
| | | Total | | | |

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60. DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30. DIAS

Barbosa Ferraz, 09 de novembro de 2021

F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 68/0001-61

CNPJ: 33.830.068/0001-61

Fernanda Ribeiro Pereira Representante Legal CPF - 098.131.819-31 RG - 12.884.973-4 - SESP/PR

F. RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ME

10AV PARANA, 1062 CEP: 86,960-000 BARBOSA FERRAZ PR

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931 CNPJ/MF: 33.880.068/0001-61 NIRE 41808077400



FERNANDA RIBEIRO PEREIRA, brasileira, natural de Barbosa Ferraz – PR, nascida em 07/11/1994, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG 12.884.973-4 SSP/PR e do CPF nº 098.131.819-31, residente e domiciliada na cidade de Barbosa Ferraz – PR, à Avenida Paraná, nº 1062, Casa, Centro, Barbosa Ferraz – PR, CEP 86.960-000, Empresário Individual sob o nome empresarial de FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931, com sede e foro à Avenida Paraná, nº 1062, Casa, Centro, Barbosa Ferraz – PR, CEP 86.960-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 10/06/2019 sob o NIRE 41808077400 e inscrita no CNPJ sob o nº 33.880.068/0001-61, resolve por este instrumento particular, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o objeto social para: Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, fabricação de artigos para viagem, bolsas e malas, comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, cartuchos, equipamentos para escritório, artigos de viagem, artigos de armarinho, recarga de cartuchos para equipamentos de informática e aluguel de maquinas e equipamentos para escritório.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa passará a girar sob a denominação social de: F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUARTA – Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA CNPJ/MF: 33.880.068/0001-61

FERNANDA RIBEIRO PEREIRA, brasileira, natural de Barbosa Ferraz – PR, nascida em 07/11/1994, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG 12.884.973-4 SSP/PR e do CPF nº 098.131.819-31, residente e domiciliada na cidade de Barbosa Ferraz – PR, à Avenida Paraná, nº 1062, Casa, Centro, Barbosa Ferraz – PR, CEP 86.960-000, Empresário Individual sob o nome empresarial de F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA, com sede e foro à Avenida Paraná, nº 1062, Casa, Centro, Barbosa Ferraz – PR, CEP 86.960-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 10/06/2019 sob o NIRE 41808077400 e inscrita no CNPJ sob o nº 33.880.068/0001-61.

Pagina 2 de 3

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931 CNPJ/MF: 33.880.068/0001-61 NIRE 41808077400

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual gira como nome empresarial F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Paraná, nº 1062, Casa, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.

CLÁUSULA QUARTA - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, fabricação de artigos para viagem, bolsas e malas, comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, cartuchos, equipamentos para escritório, artigos de viagem, artigos de armarinho, recarga de cartuchos para equipamentos de informática e aluguel de maquinas e equipamentos para escritório.

CLÁUSULA QUINTA - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3°, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro de Barbosa Ferraz - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Barbosa Ferraz - PR, 28 de Setembro de 2020.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA consta assinado digitalmente por:

| | IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |
|-------------|----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 09813181931 | FERNANDA RIBEIRO PEREIRA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2020 14:18 SOB N° 20205698816.
PROTOCOLO: 205698816 DE 30/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004711629. CNPJ DA SEDE: 33880068000161.
NIRE: 41808077400. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2020.
F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br

Ö

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná SECRETARIA DE FAZENDA DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 1953

CERTIFICAMOS, conforme requerido por F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CPF/CNPJ nº 33.880.068/0001-61, para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CPF/CNPJ nº 33.880.068/0001-61, situado(a) na cidade de Barbosa Ferraz - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Observação:

CÓDIGO DE

BDF19C466C2C730AB12C7B26A741789

Esta Certidão tem validade até

12 de novembro de 2021

Barbosa Ferraz - PR, segunda-feira, 13





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

CNPJ: 33.880.068/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:00:27 do dia 31/05/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/11/2021.

Código de controle da certidão: **BBE8.BDC2.1494.4454** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 025444522-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 33.880.068/0001-61

Nome: F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.880.068/0001-61

Razão Social: FRIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Endereço: AV PARANA 1062 CASA / CENTRO / BARBOSA FERRAZ / PR / 86960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/11/2021 a 05/12/2021

Certificação Número: 2021110603003365675239

Informação obtida em 17/11/2021 09:20:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 33.880.068/0001-61 Certidão nº: 54054826/2021

Expedição: 17/11/2021, às 09:21:35

Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.880.068/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME:ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME

CNPJ:18.482.292/0001-01

INS.ESTADUAL:90636102-72

ENDEREÇO:RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO 148

CIDADE:CAMBARA - PR

FONE43-35321821 EMAIL: onlinecambara@hotmail.com

TONERS (GABINETE E SAÚDE)

| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT | TOTAL | | |
|------|---------|---|----------------|--------|----------|--|--|
| 01 | 10 unid | TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK MB2236adw | <u>Lexmark</u> | 420,00 | 4.200,00 | | |
| | | Total | | | 4.200,00 | | |

VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista

CAMBARA 17 DE NOVEMBRO DE 2021

ALINE MAYARA
BEGO ALVES
INFORMATICA
EIRELI:1848229200

0101

Assinado de forma digital por ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI:18482292000101

Dados: 2021.11.17

08:56:46 -03'00'

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA

SECRETARIA DA FINANÇAS Departamento de Tributação

Avenida Brasil - Bairro: Centro - Cambará/PR - CEP: 86.390-00 Telefone: (43) 3532-8800

E-mail: tributacao@cambara.pr.gov.br - homepage: www.cambara.pr.gov.br



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 3523

Identificação do Requerente:

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME

CPF do Requerente:

18.482.292/0001-01

Identificação do Contribuinte:

Finalidade:

LICITAÇÃO

Contribuinte:

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI-ME

CPF/CNPJ:

18.482.292/0001-01

Endereço:

RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO, 148

BERGAMASCHI

Código de Autenticidade: D7B064711DB68D018C825B4265C1F6FE

CERTIFICAMOS, conforme requerido por ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME, CPF/CNPJ nº 18.482.292/0001-01, para fins LICITAÇÃO, que EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI-ME, CPF/CNPJ nº 18.482.292/0001-01, situado(a) na cidade de Cambará - PR.

RESSALVADO

o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX doartigo 149 da Lei Federal No 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida e valida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Divida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidade previstas na Lei no. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- 1. Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- 2. Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- 3. Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei no 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão emitida com base no Decreto Nº 1653/2015.

Válida por 60 (Sessenta) Dias.





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 18.482.292/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n $^{\rm o}$ 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:53:04 do dia 08/11/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/05/2022.

Código de controle da certidão: **7CCF.A6AE.7622.274B** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.482.292/0001-01

Razão Social: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME

Endereço: RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148 / CENTRO / CAMBARA / PR /

86390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/11/2021 a 05/12/2021

Certificação Número: 2021110602435188859861

Informação obtida em 17/11/2021 09:02:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.482.292/0001-01 Certidão nº: 54051458/2021

Expedição: 17/11/2021, às 09:03:07

Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.482.292/0001-01, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 025444178-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.482.292/0001-01
Nome: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



ADEMIR FERREIRA A SERIMENTOS DE INFORMATICA E

COS.

CPF: 025599539-35 CMPJ:35.137.952./0001-36 RUA RENE TACCOLA -CENTRO MANDAGUARI -PARANA

FONE (44) 999845195

ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTO LE INFORMATICA E SERVIÇOS

3 2. Popp

在一个人的意思。"我们,这

h miss

CNPJ nº:35.137.952/0001-36

Endereço: RUA RENE TACCOLA 한국학(관

Bairro: CENTRO

CEP:86975000

Cidade: MANDAGUARI

Estado: PARANA

Inscrição Estadual: 90892219-08

WEN CIE DA E-MAIL: MMJCOM.SUPRIMENTOS GO MAIL.COM

TONERS

CAT SAUDE)

| IT | | | | | | | |
|---------|---------|-----------------------|---------|--------|----------|--|--|
| | | | MARCA | UNIT | TOTAL | | |
| EM | QTDE | DESCRIÇÃO | | | IJIAL | | |
| 01 | 10 unid | TONER PARA IMPRESSORA | LEXMARK | 515,00 | 5.150,00 | | |
| 10 unia | | LEXMARK MB223 Jaday | | 313,00 | 3.130,00 | | |
| | | Total | | | 5.150,00 | | |

VALIDADE DA COTAÇÃO:60 DÍAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A V....

MANDAGUARI 08 DE NOVEMBRO DE 2021

SABINETE:

is high wall

ADEMIR

ASsinado digitalmente por AL (tálik ref. (Na. 10.))

NEVES 022559953935 38 137. 5.20(2.13.)

DN: C-BR. S-PR. L=M.N. AGUATA

O=ICP-Brasil, OU=54(3.)

do Brasil - RFB, OU=RFB 3-C. (1/4.)

02559953935.

O2559953935.

100-14695517000157. Ch. (2.)

O2559953935.

35137952000136

Assinado digitalmente por AL (tálik ref. (Na. 10.))

O=ICP-Brasil, OU=54(3.)

do Brasil - RFB, OU=RFB 3-C. (1/4.)

OU=14695517000157. Ch. (2.)

OU=1469551700157. Ch. (2.)

OU=146951700157. Ch. (2.)

OU=1469551700157. Ch. (2.)

OU=146951700157. Ch.

ADEMIR FERREIRA NEVE

CPF: 02559953995 RG:8.186.792-5

HSTA CO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI

Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 8932 / 2021

CERTIFICAMOS, conforme requerido por MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, CPF/CNPJ nº 76.968.064/0001-42, para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS, CPF/CNPJ nº 35.137.952/0001-36, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE A26E8CA715DE76CEF9B5D98E06539477

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 12/12/2021

FUNCIONÁRIO:

Mandaguari - PR, sexta-feira, 12 novembro





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS

CNPJ: 35.137.952/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:51:38 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/05/2022.

Código de controle da certidão: C80B.747E.0738.51A9 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.137.952/0001-36

Razão Social: ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERV Endereço: RUA RENE TACOLA 357 / CENTRO / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/11/2021 a 15/12/2021

Certificação Número: 2021111601413340979948

Informação obtida em 17/11/2021 09:16:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 025444448-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 35.137.952/0001-36

Nome: ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.137.952/0001-36 Certidão n°: 54053942/2021

Expedição: 17/11/2021, às 09:17:38

Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.137.952/0001-36, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Razão Social: OPJ INFORMATICA LTDA

CNPJ n°: 42.371.383/0001-54

Inscrição Estadual nº: 90.443.260-16 Inscrição Municipal: 42371383000154

Endereco: Rua MARECHAL TEODORO nº 502

Bairro: CENTRO CEP: 86.430-000 Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA: Paraná

Telefone: 43 - 99863-6223

Responsável pela empresa/Assinatura do contrato: ODAIR PEREIRA JUNIOR,

RG: 8.937.751-0,- CPF: 049.341.599-83

Estado civil: SOLTEIRO, - Profissão: Empresário - Nacionalidade: Brasileira

Cargo: Diretor Executivo/Proprietária

Endereço Residencial: Rua Barão do Rio Branco nº157 Bairro centro

Dados Bancários: SANTANDER - AG: 4572 c/c 13002329-6

E-mail: opjinformaticalicitacao@gmail.com

Á Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de ribeirão do Pinhal-PR

ORÇAMENTO

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT | TOTAL |
|------|------|------|---|---------|--------|----------|
| 01 | 10 | UNID | TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK MB2236adw | LEXMARK | 600,00 | 6.000,00 |

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$(39.020,00) TRINTA E NOVE MIL VINTE REAIS.

Validade Do orçamento: 120 (cento e vinte) dias.

142.371.383/0001-54

OPJ INFORMÁTICA LTDA.
ODAIR INFORMÁTICA
Rua: Marechal Deodoro, 502
Centro = Cep: 86.430-000
Santo Antônio da Platina = Paraná

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

OPJ INFORMATICA LTDA CNPJ: 42.371.383/0001-54 FONE: (43)99918-7818 WHATSAPP

EMAIL: contato@odairinformatica.com.br

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 502 - CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR







Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital. Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de micro empresa, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006.

Demais condições de acordo com o edital.

Ribeirão do Pinhal, em 08 de Novembro de 2021.

OPJ INFORMATICA LTDA -ME CNPJ42.371.383/0001-54

dais Kerena Junios

A2.371.38310001.541

OPJ INFORMÁTICA LTDA.

ODAIR INFORMÁTICA

ODAIR INFORMÁTICA

Rua: Marechal Deodoro, 502

Centro = Cep: 86.430-000

Santo Antônio da Platina = Paraná

OPJ INFORMATICA LTDA
CNPJ: 42.371.383/0001-54
FONE: (43)99918-7818 WHATSAPP
EMAIL: contato@odairinformatica.com.br

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 502 – CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

42.371.383/0001-54

Razão Social: OPJ INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 502 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA

/ PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/11/2021 a 01/12/2021

Certificação Número: 2021110202445362629601

Informação obtida em 17/11/2021 09:12:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPJ INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.371.383/0001-54 Certidão nº: 54052354/2021

Expedição: 17/11/2021, às 09:08:07

Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que OPJ INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.371.383/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OPJ INFORMATICA LTDA

CNPJ: 42.371.383/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n $^{\circ}$ 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:36:49 do dia 23/09/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/03/2022.

Código de controle da certidão: **91C8.AD13.98C2.DEDD** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de



Santo Antônio da Platina - PR

RESULTADO DA CONSULTA

CONTRIBUINTE:42371383000154-OPJ INFORMATICA LTDA

CPF / CNPJ..:42.371.383/0001-54

As informações disponíveis na Secretaria Municipal da Fazenda com relação ao CPF/CNPJ do Contribuinte acima mencionado são insuficientes para a emissão de CERTIDÃO por meio da internet.

Para consultar a situação fiscal, acesse o Atendimento ao Cidadão, através da Consulta Financeira. (http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br)

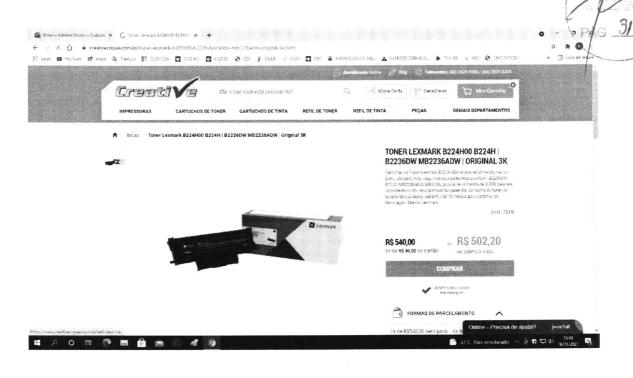
Para maiores esclarecimentos, consulte do Departamento de Tributação telefone (43)3534-8719 ou do tributacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

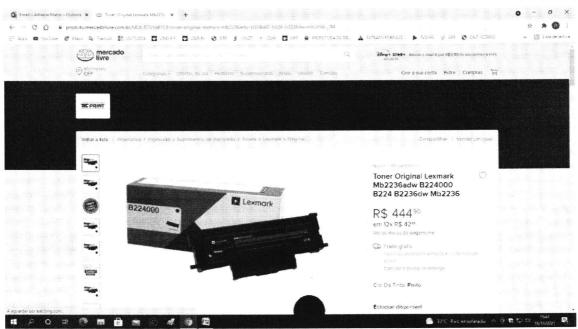
Data de Emissão: 12 de Novembro de 2021 Autenticidade..: 741172199741172

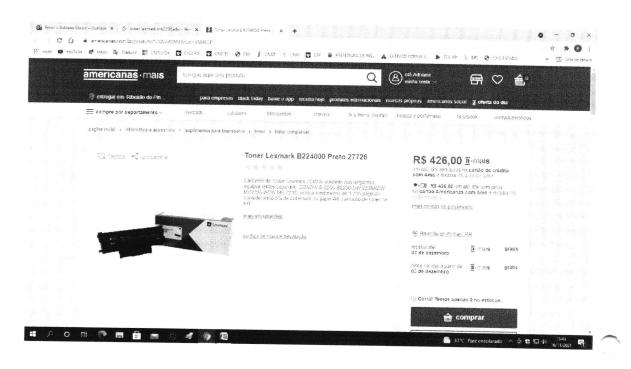


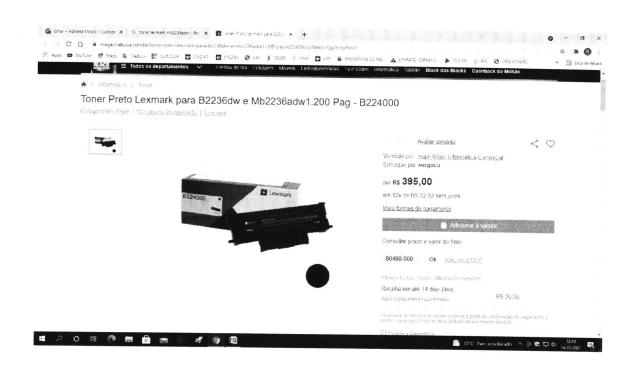














PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras

Para: Departamento de Cadastro e Tributação

Para viabilizar o objeto conforme requisição da SRA. MARIA MAGALI MOSSATO CORRALES(SECRETÁRIA DO GABINETE) e da SRA. NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA (SECRETÁRIA DE SAÚDE), estou enviando em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de <u>DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA</u> junto a Fazenda Municipal da empresa abaixo, para a efetivação ou não da contratação ora pretendida e para que o presente procedimento administrativo seja encaminhando posteriormente à Assessoria Jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: F.RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME

CNPJ: 33.880.068/0001-61

ENDEREÇO: AV.PARANÁ - 1062 - CENTRO BARBOSA FERRAZ /PR - CEP-86.960-000

| Item | Qtde | Descrição | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------|---|-------------|--------------|
| | | SERVIÇOS | | |
| 01 | 06 | TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA LEXMARK MB2236 adwe.(secretaria de saúde) | R\$ 410,00 | R\$ 2.460,00 |
| 02 | 04 | TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA LEXMARK MB2236 adwe.(gabinete) | R\$ 410,00 | R\$ 1.640,00 |
| | | | TOTAL | R\$ 4.100,00 |

Ribeirão do Pinhal (PR), em 17de novembro de 2021.

CARLOS ALEXANDRE BRAZ Dir. Dpto. de Compras e Licitações



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ



| CER | TIDÃO NEG | ATIVA 1155/2 | 2021 | |
|---|-------------------------------|--|------------------------------|--|
| IMPORT | TANTE: | FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. | | |
| Certificamos que até a pres descrita abaixo. | ente data não existe débito t | tributário vencido relativo a o | empresa com a Localização | |
| VALIDADE: 16/01/2022 | | CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9Z | TMJEUFFH5ZZXCH9MBU | |
| REQUERENTE: O MESMO | - | PROTOCOLO: | | |
| FINALIDADE: CADASTRO | EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃ | OS PÚBLICOS | | |
| RAZÃO SOCIAL: F.RIBEIR | O PEREIRA EQUIPAMENTOS | DE INFORMÁTICA - ME | | |
| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ | |
| 7522 | 33.880.068/0001-61 | | | |
| | | REÇO | | |
| Avenida Paraná, 1062 - centro | CEP: 86960000 Barbosa Ferra | az - PR | | |
| Não definidas | ATIVII | DADES | | |
| IVao dell'ildas | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Observações: | | | | |
| | | | | |
| | | Ribeirão do Pi | nhal, 17 de Novembro de 2021 | |
| | | | Emitido por: ALAN PAIVA | |



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

34

De: Departamento de Compras

Para: Contabilidade

Para viabilizar o objeto conforme requisição da SRA. MARIA MAGALI MOSSATO CORRALES(SECRETÁRIA DO GABINETE) e da SRA. NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA (SECRETÁRIA DE SAÚDE), estamos enviando, em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de dotação orçamentária apropriada, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: F.RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME

CNPJ: 33.880.068/0001-61

ENDEREÇO: AV.PARANÁ - 1062 - CENTRO BARBOSA FERRAZ /PR - CEP-86.960-000

| Item | Qtde | Descrição | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------|---|-------------|--------------|
| | A 1 | SERVIÇOS | | у и |
| 01 | 06 | TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA LEXMARK MB2236 adwe.(secretaria de saúde) | R\$ 410,00 | R\$ 2.460,00 |
| 02 | 04 | TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA | R\$ 410,00 | R\$ 1.640,00 |
| | | | TOTAL | R\$ 4.100,00 |

Ribeirão do Pinhal (PR), em 17de novembro de 2021.

CARLOS ALE ANDRE BRAZ Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de Tonner, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00360 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2024 - Manutenção das Atividades com Recursos do Vigia Sus.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01860 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Código reduzido - 01852 - 10498 - 0498/09/02/05/20 - Assistência Farmacêutica

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2025 - Manutenção das Atividades com Recursos do APSUS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01880 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Código reduzido - 01853 - 10498 - 0498/09/02/05/20 - Assistência Farmacêutica

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2026 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01990 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Ribeirão do Pinhal, 17 de novembro de 2021.

Marcelo Corinth Contador

Departamento de Compras/Licitações Nesta



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

De: Departamento de Compras

Para: Tesouraria

Para viabilizar o objeto conforme requisição da SRA. MARIA MAGALI MOSSATO CORRALES(SECRETÀRIA DO GABINETE) e da SRA. NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA (SECRETÁRIA DE SAÚDE) estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de recursos financeiros disponíveis, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: F.RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME

CNPJ: 33.880.068/0001-61

ENDEREÇO: AV.PARANÁ - 1062 - CENTRO BARBOSA FERRAZ /PR - CEP-86.960-000

| Item | Qtde | Descrição | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------|---|-------------|--------------|
| | | SERVIÇOS | | |
| 01 | 06 | TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA LEXMARK MB2236 adwe.(secretaria de saúde) | R\$ 410,00 | R\$ 2.460,00 |
| 02 | 04 | TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA LEXMARK MB2236 adwe.(gabinete) | R\$ 410,00 | R\$ 1.640,00 |
| | | | TOTAL | R\$ 4.100,00 |

Ribeirão do Pinhal (PR), em 17de novembro de 2021.

CARLOS ÁLEXANDRE BRAZ Dir. Dpto. de Compras e Licitações



Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

RIBEIRÃO DO PINHAL, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.100,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de Tonner, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a 000, 495, 10498 e 303.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Αo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras

Para: Jurídico

Processo de dispensa 017/2021

Para viabilizar o objeto conforme requisição da SRA. MARIA MAGALI MOSSATO CORRALES(SECRETÁRIA DO GABINETE) e da SRA. NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA (SECRETÁRIA DE SAÚDE), estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à modalidade adotada, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: F.RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME

CNPJ: 33.880.068/0001-61

ENDEREÇO: AV.PARANÁ - 1062 - CENTRO BARBOSA FERRAZ /PR - CEP-86.960-000

| Itom | Qtde | Descrição | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------|---|-------------|--------------|
| Item | Qtue | | | |
| | | SERVIÇOS TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA | | |
| 01 | 00 | | R\$ 410,00 | R\$ 2.460,00 |
| | 06 | LEXMARK MB2236 adwe.(secretaria de saúde) | | |
| 02 | | TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA | R\$ 410,00 | R\$ 1.640,00 |
| 02 | 04 | LEXMARK MB2236 adwe.(gabinete) | | 2 |
| | | LEAWAIN MD2200 dawe.(gabinete) | TOTAL | R\$ 4.100,00 |
| | | | TOTAL | , |

Ribeirão do Pinhal (PR), em 17de novembro de 2021.

CARLOS ALEXANDRE BRAZ Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINH

ESTADO DO PARANA

PARECER n° 458

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2021. AQUISIÇÃO DE TONERS PARA AS IMPRESSORAS LEXMARK MB2236 ADWE CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REGULARIDADE. ART. 24, INCISOS II DA LEI 8.666/93 C/C ART. 1, INCISO II, ALÍNEA "A" DECRETO NACIONAL N° 9412/2018.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de manifestação desta procuradoria jurídica acerca da Dispensa de Licitação nº 017/2021, que versa sobre AQUISIÇÃO DE TONERS PARA AS IMPRESSORAS LEXMARK MB2236 ADWE CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O processo de dispensa veio instruído com:

- " I Solicitação de AQUISIÇÃO DE TONERS PARA AS IMPRESSORAS LEXMARK MB2236 ADWE sob justificativa de que: a) A Secretaria Municipal de Saúde informou que "(...) esta solicitação é necessária, pois os atuais contratos de fornecimento não possuem estes torners, e sem os mesmos não podemos utilizar as impressoras (...); b) A Secretária do Gabinete informou que a impressora foi adquirida recentemente e a Prefeitura não dispõe em acervo de processo licitatório.
- II Orçamento apresentado pela empresa F. Ribeiro Pereira Equipamentos de Informática ME, orçando o valor de R\$ 410,00 por cada toner. <u>Também consta no procedimento licitatório consulta ao e-commerce Mercado Livre apontando que o mesmo tipo de toner esta à venda por R\$ 444,90, e no e-commerce Creativa pelo valor de R\$ 540,00,o que evidencia que o valor apresentado pela empresa F. Ribeiro Pereira Equipamentos de Informática ME está dentro dos parâmetros do mercado.</u>
- III Manifestação Orçamentária do contador desta municipalidade, onde atesta disponibilidade orçamentária;
- V Parecer financeiro do Secretário Municipal de Fazenda desta municipalidade, onde atesta que o ente político dispõe de recursos financeiros".

É o breve relatório, passo a análise.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

Na Administração Pública impõe-se a obrigatoriedade da licitação, todavia o direito administrativo traz hipóteses onde há ressalva à obrigatoriedade. Uma das exceções é a dispensa de licitação.

José dos Santos Carvalho Filho escreve que a dispensa de licitação "caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório" (Manual de Direito Administrativo, p. 261, 2019).

A situação ora em análise versa sobre contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE TONERS PARA AS IMPRESSORAS LEXMARK MB2236 ADWE CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE E DA



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor previsto de R\$ 410,00 por cada toners. Ao todo são 10 toners, o que equivale ao valor total de R\$ 4.100,00.

Referida quantia pecuniária insere-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso II, da lei n° 8.666/93, atualizado pelo art. 1°, inciso II, alínea "a" decreto nacional n° 9412/2018, que permite a contratação direta para serviços e compras de valor até R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

José dos Santos Carvalho Filho, ao comentar acerca da dispensa em razão do valor (incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666/93) leciona que nesses dois incisos não se exige justificação detalhada, e que a verificação da legalidade, nessas hipóteses, é mais simples e objetiva, dependendo apenas do enquadramento do valor do contrato na faixa autorizativa para a dispensa do certame (Manual de Direito Administrativo, p. 262, 2019).

Dessa maneira, tendo em vista que o valor da contratação direta por dispensa de licitação está dentro do previsto em lei, esta procuradoria jurídica não se opõe à continuidade da contratação direta.

3. CONCLUSÃO.

Pelo exposto, manifesto-me pela regularidade formal quanto ao processo de dispensa de licitação nº 017/2021.

Ribeirão do Pinhal, 17/11/2021

S.M.J, é o parecer.

Rafael Santana Frizon

CABATIC 09.342

epartamento Jurídico OAB/PR 89.542

2



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras Para: Comissão de Licitações

Processo de dispensa n. º 017/2021

Para viabilizar o objeto conforme requisição da SRA. MARIA MAGALI MOSSATO CORRALES(SECRETÁRIA DO GABINETE) e da SRA. NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA (SECRETÁRIA DE SAÚDE), estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à regularidade do processo, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: F.RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME

CNPJ: 33.880.068/0001-61

ENDEREÇO: AV.PARANÁ - 1062 - CENTRO BARBOSA FERRAZ /PR - CEP-86.960-000

| Item | Qtde | Descrição | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------|---|-------------|--------------|
| | | SERVIÇOS | | |
| 01 | 06 | TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA LEXMARK MB2236 adwe.(secretaria de saúde) | R\$ 410,00 | R\$ 2.460,00 |
| 02 | 04 | TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA LEXMARK MB2236 adwe.(gabinete) | R\$ 410,00 | R\$ 1.640,00 |
| | | | TOTAL | R\$ 4.100,00 |

Ribeirão do Pinhal (PR), em 17de novembro de 2021.

CARLOS ÁLEXANDRE BRAZ Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 017/2021.

<u>OBJETO</u>:- Aquisição de toners para impressora LEXMARK MB2236, conforme solicitação do Gabinete e Secretaria de Saúde.

EMPRESA VENCEDORA:-

F. RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ/CPF:-

33.880.068/0001-61

ENDEREÇO:-

AVENIDA PARANÁ – 1062 - CENTRO

CIDADE:-

BARBOSA FERRAZ- PR - CEP: 86.960-000

VALOR A CONTRATAR:-

R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

A Comissão de Licitações recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a contratação na modalidade de **dispensa de licitação**, a qual se faz com fulcro no **artigo 24 II** da Lei 8.666/93, autorizando-se aquisição/contratação mediante escolha do fornecedor com a proposta de menor valor enquadrando-se dentro do limite de 10%, e que habilitou-se preenchendo os requisitos legais, posto que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

Registrando-se que o presente procedimento apresenta-se com 04(quatro) cotações, em análise constatamos que três encontram-se válidas e habilitadas lembrando que o senhor CARLOS ALEXANDRE BRAZ, Chefe do Departamento de Compras, é o responsável pela elaboração do certame, bem como pela cotação dos orçamentos anexos, atribuindo-se ao mesmo total responsabilidade pelos atos praticados no que tange a fase interna e externa do certame.

Anexo ao certame foi verificada a presença das Informações Orçamentária e Financeira, emitidas pelos digníssimos Contador e Tesoureiro Municipais; bem como a Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação Municipal.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão Permanente de Licitações CONCORDA COM A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME, visto que não houve irregularidades constatadas no Processo. Registramos ainda que o Departamento de Compras deve observar os limites a serem respeitados para Compras e Serviços por dispensa de licitação, sob pena de cair em fracionamento, crime previsto na lei 8666/93.

Ribeirão do Pinhal, 17 de novembro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
-Membro -

Adriana Cristina de Matos Presidente - Maria Magali Mossato Corrales - Membro -



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHALO - ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras

Para: Controle Interno

Processo de dispensa n. º 017/2021

Para viabilizar o objeto conforme requisição da SRA. MARIA MAGALI MOSSATO CORRALES(SECRETÁRIA DO GABINETE) e da SRA. NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA (SECRETÁRIA DE SAÚDE) estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à conclusão do procedimento legal e a finalização do tramite para as providencias cabíveis.

Colha-se manifestação.

NOME: F.RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME

CNPJ: 33.880.068/0001-61

ENDEREÇO: AV.PARANÁ - 1062 - CENTRO BARBOSA FERRAZ /PR - CEP-86.960-000

| Item | Qtde | Descrição | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------|---|-------------|--------------|
| | | SERVIÇOS | | |
| 01 | 06 | TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA LEXMARK MB2236 adwe.(secretaria de saúde) | R\$ 410,00 | R\$ 2.460,00 |
| 02 | 04 | TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA LEXMARK MB2236 adwe.(gabinete) | R\$ 410,00 | R\$ 1.640,00 |
| | | | TOTAL | R\$ 4.100,00 |

Ribeirão do Pinhal (PR), em 17de novembro de 2021.

CARLOS ALEXANDRE BRAZ Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Processo de Licitação.

Modalidade - Dispensa de Licitação nº: 017/2021

OBJETO: - Aquisição de toners para impressora LEXMARK MB2236, conforme solicitação do Gabinete

INTERESSADO: Município de Ribeirão do Pinhal - Paraná.

| Item | Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo. | Sim ou Não | Página |
|------|---|---------------|--------------------|
| 0.4 | Occupio de calicitação do Obieto/comisso | S | 01.02 |
| 01 | Consta oficio de solicitação do Objeto/serviço? | 3 | 01,02 |
| 02 | Consta demonstração do detalhamento do objeto? | S | 01,02 |
| 03 | Existe cotação de preços do Departamento de Compras? | S | 04 |
| 04 | As empresas apresentaram Certidões? | S | 05,14,20,26 ,31 |
| 05 | Existe informação de Dotação Orçamentária? | S | 35 |
| 06 | Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município? | S | 33 |
| 07 | Existe informação de Recursos Financeiros? | S | 37 |
| 08 | Houve Parecer Jurídico? | S | 39,40 |
| 09 | Houve Parecer da Comissão de Licitação? | S | 42 |
| 10 | O Processo foi autuado com numeração das páginas? | S | 01 a 43 |

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de Dispensa de Licitação autuado sob n. **017/2021** estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 18 de novembro de 2021.

Alan Paiva Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 017/2021.

<u>OBJETO</u>:- Aquisição de toners para impressora LEXMARK MB2236, conforme solicitação do Gabinete e Secretaria de Saúde.

EMPRESA VENCEDORA:-

F. RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ/CPF:-

33.880.068/0001-61

ENDEREÇO:-

AVENIDA PARANÁ - 1062 - CENTRO

CIDADE:-

BARBOSA FERRAZ- PR - CEP: 86.960-000

VALOR A CONTRATAR:-

R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

<u>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u>

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÕES

04.122.0003.2005 – MANUT.ATIV.DO DPTO DE ADMINISTRAÇÃO

339030-0000 - MATERIAL DE CONSUMO

0360-000.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0011.2024 - Manut Atividades com Recurso Vigiasus

1860 - 339030.0000 - Material de Consumo.

FR 495

1852 - 339030.0000 - Material de Consumo.

FR 10948

10.301.0011.2025 - Manut.Atividades com Recurso Apsus

1880 - 339030.0000 - Material de Consumo.

FR 495

1853 - 339030.0000 - Material de Consumo.

FR 10948

10.301.0011.2026 - Manut Atividades Fundo Mun Saúde

1990 - 339030.0000 - Material de Consumo.

FR 303

JUSTIFICATIVA: Artigo 24, II - Lei 8.666/93 - limite de 10%.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO os serviços do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 18 de novembro de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 709 - Sexta-feira, 19 de novembro de 2021.

Pág. 002



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (LIMITE 10%), visando a aquisição de toners para impressora LEXMARK MB2236, conforme solicitação do Gabinete e Secretaria de Saúde, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - F. RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 33.880.068/0001-61. VALOR: R\$ 4.100,00 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 II - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 18/11/2021.



PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2021 EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor uma cesta de Natal a serem distribuídas aos servidores municipais conforme solicitação da Secretaria de Administração. A realização do pregão presencial será no dia: 02/12/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 27.270,00 (vinte e sete mil duzentos e setenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 19 de novembro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal



RESOLUÇÃO N.º 007/2021

Dispõe a divulgação do RESULTADO FINAL do processo de consulta à comunidade escolar realizado no CMEI Vó Zaide, do município de Ribeirão do Pinhal realizado no dia 19/11/2021 nos termos do que dita a Lei Municipal n.º 2139/2020 e dá outras providências.

LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal e, GISLAINE DE FÁTIMA PEREIRA DA ROCHA, Presidente da Comissão Central responsável pelo processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos diretores das instituições de ensino da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal,

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300